



**TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL  
SUMÁRIO**

Este sumário tem função exclusiva de conferir transparência às condições do Acordo. Para verificação dos direitos e obrigações das Partes, ater-se exclusivamente ao disposto nas cláusulas e anexos do contrato.

**Valores atualizados em 12 de maio de 2025.**

<b>Processo SEI</b>	19726.014349/2024-57
<b>Processo de Recuperação Judicial</b>	<input type="checkbox"/> Não se aplica <input checked="" type="checkbox"/> Processo nº <b>0132006-60.2023.8.19.0001</b>
<b>Partes</b>	União - Fazenda Nacional  Nome: 1. OSX BRASIL S/A - em recuperação judicial (CNPJ 09.112.685/0001-32); 2. OSX BRASIL Porto do Açu S/A - em recuperação judicial (CNPJ 11.198.242/0001-58); 3. OSX Serviços Operacionais Ltda - em recuperação judicial (CNPJ 11.437.203/0001-66).
<b>Interventientes</b>	Nome (CNPJ/CPF), Nome (CNPJ/CPF): <b>NÃO HÁ INTERVENIENTES</b>
<b>Titular da conta SISPAR (Demais e PREV)</b>	Nome (CNPJ/CPF): <b>OSX BRASIL S/A - em recuperação judicial (CNPJ 09.112.685/0001-32)</b>
<b>Dívida Transacionada</b>	Total: <b>R\$230.077.786,41</b>  Previdenciária: <b>R\$ 42.139.631,91</b>  Demais débitos: <b>R\$ 187.938.154,50</b>
<b>Desconto efetivo médio</b>	Total: 63,39%  Previdenciária: 63,39%  Demais débitos: 63,39 %
<b>Créditos de PF/BCN</b>	Previdenciária: <b>R\$51.793.292,52</b>  Demais débitos: <b>R\$15.421.960,15</b>
<b>Saldo devedor remanescente</b>	Total: <b>R\$28.806.536,86</b>  Previdenciária: <b>R\$22.197.125,37</b>  Demais débitos: <b>R\$6.609.411,49</b>
<b>Número de parcelas</b>	Previdenciária: 60  Demais débitos: 60



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional

Procuradoria da Dívida Ativa

Equipe Regional de Negociação

<b>Exigência de entrada</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Parcelas</b>	<input type="checkbox"/> Lineares <input checked="" type="checkbox"/> Escalonadas
<b>Garantia</b>	<input type="checkbox"/> Manutenção de eventuais garantias eventualmente existentes nos processos em curso; <input type="checkbox"/> Imóveis; <input type="checkbox"/> Móveis (equipamentos, máquinas etc); <input type="checkbox"/> Intangíveis (marcas, patentes etc); <input checked="" type="checkbox"/> Contratos e recebíveis; <input type="checkbox"/> Seguro ou fiança; <input type="checkbox"/> Fidejussória.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

**Assinado eletronicamente**

Gustavo Augusto Ferreira Barreto

Procurador da Fazenda Nacional